



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL RETIFICADO Nº 001 DE 2015**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, o presente **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, de acordo com o que dispõe a Leis Municipais nº 487/2015 e 488/2015, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos e provas de Títulos (somente para os cargos de Professor)**, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## **I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, doravante denominada **organizadora**, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

**1.1.1** O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, sediado à *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395*. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é [ima.anisiodeabreu2015@outlook.com](mailto:ima.anisiodeabreu2015@outlook.com)

**1.1.2.** O telefone para contato é **(86) 3303-3146**, com horário de atendimento de segunda à sexta, das **08h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

**1.1.3.** A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

**1.2.** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.instmachadodeassis.com.br](http://www.instmachadodeassis.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

**1.2.1.** Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail [ima.anisiodeabreu2015@outlook.com](mailto:ima.anisiodeabreu2015@outlook.com), não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.

**1.2.2** O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**1.3.** O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

**1.4.** A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada em **duas fases para os cargos de professor**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 40, e a segunda fase composta de avaliação de títulos, de acordo com o determinado no anexo respectivo.

**1.5.** Caso a quantidade de candidatos inscritos **exceda** à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva **em 2 (dois) turnos**.

**1.6.** Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério da administração pública.

**1.7.** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

**1.8.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

**1.9.** Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

**1.10.** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

**Anexo I** – Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

**Anexo II** – Conteúdo Programático.

**Anexo III** – Cronograma de Execução do Certame.

**Anexo IV** – Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais.

**Anexo V** – Das regras para envio de todas as modalidades de Recursos

**Anexo VI** – Da Avaliação dos Títulos para os Cargos de Professor



## **II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**2.1.** O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração Pública.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal
- q) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal.

**2.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

**2.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.



### **III. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico **[www.instmachadodeassis.com.br](http://www.instmachadodeassis.com.br)**.

**3.2.** Período de Inscrição: **15/12/2015 a 22/01/2016**.

**3.3.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.4.** Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago **EXCLUSIVAMENTE** na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CASAS LOTÉRICAS** até o último dia de Inscrição.

**3.5.** A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o **dia 22.01.2016** não será aceita.

**3.6.** As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

**3.7.** O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO no e-mail **[ima.anisiodeabreu2015@outlook.com](mailto:ima.anisiodeabreu2015@outlook.com)**, na sede do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** e por meio do telefone **(86) 3303-3146**.

**3.8.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

**3.8.1.** Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

**3.8.2.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**3.8.3.** Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **CONCURSO PÚBLICO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL**. E, no caso de Concurso no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja



uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem provimentos que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos.

**3.8.4.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Municipal.

**3.8.5.** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**3.8.6.** A partir de **01/02/2016** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

**3.8.7.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site [www.instmachadodeassis.com.br](http://www.instmachadodeassis.com.br).

**3.8.8.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

**3.8.9.** Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

#### **IV. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**4.1.** Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

**4.1.1.** Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

**4.2.** Serão consideradas necessidades especiais somente àquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.

**4.2.1.** De acordo com o referido Decreto, o candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**4.3.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.



**4.3.1.** A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.4.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
- c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.

**4.4.1.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato como portador de necessidade especial. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.

**4.4.2.** O candidato portador de necessidade especial deverá escanear cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, "a" e enviar até o dia **22/01/2016 (Retificado)**, para o e-mail [ima.anisiodeabreu2015@outlook.com](mailto:ima.anisiodeabreu2015@outlook.com), com o título "PNE – Requerimento".

**4.4.2.1.** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido **ou por outra via diferente do e-mail**, causará o indeferimento do pedido de inscrição como portador de necessidade especial e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

**4.5.** O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**4.6.** A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

**4.7.** O candidato portador de necessidade especial, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

**4.8.** A Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.



**4.9.** A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU.

**4.9.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**4.9.3.** Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

## **V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1.** As provas serão aplicadas na cidade de **ANÍSIO DE ABREU - PI.**

**5.2.** O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis**, sendo prova de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

**5.2.1.** A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** e está prevista para o dia **21/02/2016**, no horário de **09h00 (nove horas) às 12h00 (doze horas)**.

**5.2.2** Caso seja necessária a aplicação de provas em 2 (dois) turnos, possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital, o turno da tarde será realizado no mesmo dia previsto no item anterior, no horário de **14h00 (quatorze) horas às 17h00 (dezessete) horas**.

**5.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

**5.4.** O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de pagamento de inscrição.





**5.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**5.6.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**5.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem **5.4. e 5.5.**

**5.8.** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

**5.8.1.** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

**5.9.** Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

**5.10.** Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;





j) Não assinar o cartão-resposta;

**5.11.** Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

**5.11.1.** O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saía da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.

**5.12.** Será atribuído nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**5.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**5.13.1.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o pré-nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.

**5.13.2.** Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

**5.13.3.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (Anexo III- Cronograma).

**5.14.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

**5.15.** Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

**5.16.** Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

**5.17.** A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

**5.18.** O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo III** deste Edital.



**5.19.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

**5.20.** Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

**5.21.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5.22.** Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

**5.23.** Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo III** será divulgada no endereço eletrônico [www.instmachadodeassis.com.br](http://www.instmachadodeassis.com.br) bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

## **VI. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**6.1.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.

**6.2.** Será eliminado do Certame o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta) por cento das questões na prova de conhecimentos específicos.

**6.2.1** Será eliminado do Certame o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer disciplina individualmente considerada.

**6.3.** O candidato não habilitado será **EXCLUÍDO** do Certame.

**6.4.** As provas para o cargo contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO)**

| CATEGORIA FUNCIONAL          | DISCIPLINA                           | Nº DE QUESTOES | PESO | PONTOS    |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|------|-----------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  | LINGUA PORTUGUESA                    | 15             | 1,0  | 15        |
| AGENTE DE ENDEMIAS           | MATEMÁTICA                           | 05             | 1,0  | 05        |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM       | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA<br>ÁREA | 20             | 1,0  | 20        |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  |                                      |                |      |           |
| ELETRICISTA                  |                                      |                |      |           |
| GARI                         |                                      |                |      |           |
| MOTORISTA – CATEGORIA “B”    |                                      |                |      |           |
| MOTORISTA – CATEGORIA “D”    |                                      |                |      |           |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |                                      |                |      |           |
| <b>TOTAL</b>                 |                                      | <b>40</b>      |      | <b>40</b> |

**CARGOS DE ENSINO MÉDIO**

| CATEGORIA FUNCIONAL                     | DISCIPLINA                           | Nº DE QUESTOES | PESO | PONTOS    |
|---|--------------------------------------|----------------|------|-----------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO<br>(RETIFICADO) | LINGUA PORTUGUESA                    | 15             | 1,0  | 15        |
| DIGITADOR                               | INFORMÁTICA BÁSICA                   | 05             | 1,0  | 05        |
| ORIENTADOR SOCIAL                       | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA<br>ÁREA | 20             | 1,0  | 20        |
| RECEPCIONISTA                           |                                      |                |      |           |
| TÉCNICO DE CONTABILIDADE                |                                      |                |      |           |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM                   |                                      |                |      |           |
| TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL                |                                      |                |      |           |
| <b>TOTAL</b>                            |                                      | <b>40</b>      |      | <b>40</b> |

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| CATEGORIA FUNCIONAL | DISCIPLINA         | Nº DE QUESTOES | PESO | PONTOS |
|---------------------|--------------------|----------------|------|--------|
| ASSISTENTE SOCIAL   | LINGUA PORTUGUESA  | 10             | 1,0  | 10     |
| FARMACÊUTICO        | INFORMÁTICA BÁSICA | 10             | 1,0  | 10     |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|                         |                                      |    |     |    |
|-------------------------|--------------------------------------|----|-----|----|
| CIRURGIÃO DENTISTA      | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA<br>ÁREA | 20 | 1,0 | 20 |
| CONTADOR                |                                      |    |     |    |
| ENFERMEIRO (TODOS)      |                                      |    |     |    |
| ENGENHEIRO CIVIL        |                                      |    |     |    |
| FISIOTERAPEUTA          |                                      |    |     |    |
| FONOAUDIÓLOGO           |                                      |    |     |    |
| MÉDICO PSF              |                                      |    |     |    |
| MÉDICO URGENTISTA       |                                      |    |     |    |
| MÉDICO VETERINÁRIO      |                                      |    |     |    |
| NUTRICIONISTA           |                                      |    |     |    |
| PROCURADOR DO MUNICÍPIO |                                      |    |     |    |
| PSICÓLOGO               |                                      |    |     |    |
| PSICOPEDAGOGO           |                                      |    |     |    |
| <b>TOTAL</b>            |                                      |    |     |    |

| <b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CARGOS PARA PROFESSOR)</b> |                                      |                       |             |               |
|---|--------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------|
| <b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>                              | <b>DISCIPLINA</b>                    | <b>Nº DE QUESTOES</b> | <b>PESO</b> | <b>PONTOS</b> |
| PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS                          | LINGUA PORTUGUESA                    | 10                    | 1,0         | 10            |
|   | INFORMÁTICA BÁSICA                   | 05                    | 1,0         | 05            |
|   | CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS            | 10                    | 1,0         | 10            |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA                            | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA<br>ÁREA | 15                    | 1,0         | 15            |
| PROFESSOR DE GEOGRAFIA                                  |                                      |                       |             |               |
| PROFESSOR DE HISTÓRIA                                   |                                      |                       |             |               |
| PROFESSOR DE LETRAS INGLÊS                              |                                      |                       |             |               |
| PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS                           |                                      |                       |             |               |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA                                 |                                      |                       |             |               |
| PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA – 1º AO<br>5º ANO             |                                      |                       |             |               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40</b>                            | <b>40</b>             |             |               |



6.5. Os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas serão divulgados em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico ([www.instmachadodeassis.com.br](http://www.instmachadodeassis.com.br)).

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) No mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva;
- b) No mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos;
- c) Será considerado **APROVADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição dentro do número de vagas disponibilizadas;
- d) Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 7.2, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

8.2.1 – O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência da Administração Pública Municipal.

8.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- 1º- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º- tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- 3º- for mais idoso;
- 4º- os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Machado de Assis juntamente à Comissão Especial do Concurso.



## **IX. DOS RECURSOS**

**9.1.** Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) do resultado da prova de títulos;
- d) ao resultado final.

**9.2.** Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

**9.3.** Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo III**.

**8.3.1.** Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação do resultado final, **EXCLUSIVAMENTE**, para que haja a retificação de eventual erro material.

**9.4.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

**9.4.1** Os recursos deverão ser feitos de forma **EXCLUSIVA** por e-mail (**ima.anisiodeabreu2015@outlook.com**), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.

**9.5.** Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

**9.6.** Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme modelo de recurso apresentado no **Anexo VI** deste Edital.

**9.6.1** Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

**9.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**9.8.** A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**9.9.** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 8.4.1 não serão avaliados.



**9.10.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**9.11.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

**9.12.** Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**9.13.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

**9.14.** Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

**9.15.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** [www.instmachadodeassis.com.br](http://www.instmachadodeassis.com.br), e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação.

## **X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1.** O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será divulgado pelo **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** no endereço eletrônico [www.instmachadodeassis.com.br](http://www.instmachadodeassis.com.br) no dia **23/02/2016**.

**10.2.** O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

## **XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**11.1.** A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial dos Municípios.

**11.2.** Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.





**11.3.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

**11.3.1.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

**11.3.2.** O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

**11.4.** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

**11.5.** Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

**11.6.** Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

**11.7.** Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

**11.8.** Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

**11.9.** Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo**, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que a Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Resposta

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



constituem normas que complementarão o presente Edital.

**12.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de ANÍSIO DE ABREU, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**12.3.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

**12.4.** A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**12.5.** Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do certame.

**12.6.** Cabe à Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

**12.7.** O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU.

**12.8.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**12.9.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**12.10.** A Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

**12.11.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**12.12.** O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de ANÍSIO DE ABREU.

**12.13.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**12.14.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

**12.15.** As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**12.16.** A Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

**12.17.** São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 3.º (terceiro) grau.

**12.18.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

**ANÍSIO DE ABREU (PI), 14/12/2015.**

---

**Isaac Ribeiro**  
***Prefeito Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI***

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO**

| <b>CÓD</b> | <b>CARGO</b>                | <b>REQUISITOS NECESSÁRIOS</b>   | <b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$</b> | <b>VAGAS</b> | <b>CARGA/HORÁRIA SEMANAL</b> | <b>VENCIMENTO</b> | <b>LOTÇÃO</b>   |
|------------|-----------------------------|---|------------------------------|--------------|------------------------------|-------------------|---|
| <b>101</b> | Agente Comunitário de Saúde | Ensino Fundamental e residir na Comunidade/Bairro para o qual esteja concorrendo <sup>1</sup>             | 60,00                        | 02           | 40h                          | 1.014,00          | Secretaria Municipal de Saúde – Sede e Pedra Cumprida               |
| <b>102</b> | Agente de Endemias          | Ensino Fundamental Completo   | 60,00                        | 02           | 40h                          | 1.014,00          | Secretaria Municipal de Saúde – Zona Urbana e Zona Rural            |
| <b>103</b> | Auxiliar Administrativo     | Ensino Médio Completo   | 80,00                        | 02           | 40h                          | 788,00            | Secretaria Municipal de Saúde – Zona Urbana                         |
| <b>104</b> | Auxiliar de Enfermagem      | Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe Competente | 80,00                        | 04           | 40h                          | 788,00            | Secretaria Municipal de Saúde – UBS Sede, NASF, UBS Baixão do Santo |
| <b>105</b> | Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental  | 40,00                        | 09 + 01 PNE  | 40h                          | 788,00            | Secretaria Municipal  |

<sup>1</sup> De acordo com o art.6º, inciso I, da Lei nº 11.350/2006.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|            |                    |  |        |    |     |          |  |
|------------|--------------------|--|--------|----|-----|----------|--|
|            |                    | Incompleto (mínimo até o 5º ano do Ensino Fundamental)                               |        |    |     |          | de Saúde – UBS Sede, UBS Baixão do Santo, SAMU, NASF e HPP       |
| <b>106</b> | Farmacêutico       | Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe Competente     | 100,00 | 02 | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Saúde – Sede                             |
| <b>107</b> | Cirurgião Dentista | Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe Competente  | 100,00 | 02 | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Saúde – UBS Sede e UBS Baixão dos Santos |
| <b>108</b> | Digitador          | Ensino Médio Completo e Habilidade em Digitação                                      | 80,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Saúde – Zona Urbana                      |
| <b>109</b> | Enfermeiro         | Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Competente   | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00 | HPP  |
| <b>110</b> | Fisioterapeuta     | Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe Competente | 100,00 | 01 | 30h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Saúde – NASF                             |
| <b>111</b> | Fonoaudiólogo      | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e   | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Saúde –                                  |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|     |                           |   |        |    |     |          |  |
|-----|---------------------------|---|--------|----|-----|----------|--|
|     |                           | Registro no Conselho de Classe Competente   |        |    |     |          | NASF   |
| 112 | Médico Veterinário        | Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe Competente      | 100,00 | 01 | 40h | 1.300,00 | Secretaria Municipal de Saúde – Zona Urbana            |
| 113 | Médico PSF                | Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no Conselho de Classe Competente. | 100,00 | 03 | 40h | 2.500,00 | Secretaria Municipal de Saúde – PSF                    |
| 114 | Médico Urgentista         | Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização e Registro no Conselho de Classe Competente. | 100,00 | 01 | 40h | 2.500,00 | Secretaria Municipal de Saúde – HPP                    |
| 115 | Motorista – Categoria “B” | Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria especificada                                       | 60,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Saúde – Zona Urbana/Zona Rural |
| 116 | Motorista – Categoria “D” | Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria especificada                                       | 60,00  | 02 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Saúde – Zona Urbana/Zona Rural |
| 117 | Nutricionista             | Ensino Superior Completo em Nutrição e  | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Saúde –                        |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|     |                             |  |        |            |     |          |  |
|-----|-----------------------------|--|--------|------------|-----|----------|--|
|     |                             | Registro no Conselho de Classe Competente  |        |            |     |          | NASF   |
| 118 | Psicólogo                   | Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Competente                         | 100,00 | 01         | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Saúde – NASF                                   |
| 119 | Recepcionista               | Ensino Médio Completo  | 80,00  | 03         | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Saúde – NASF, UBS Sede, UBS Baixão dos Santos. |
| 120 | Técnico em Enfermagem       | Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe Competente  | 80,00  | 05+01 PNE  | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Saúde – HPP e SAMU.                            |
| 121 | Técnico em Higiene Bucal    | Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro no respectivo Conselho de Classe Competente | 80,00  | 02         | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Saúde – UBS Sede, UBS Baixão dos Santos.       |
| 122 | Auxiliar Administrativo     | Ensino Médio Completo  | 80,00  | 03         | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana                         |
| 123 | Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental   | 40,00  | 07+ 01 PNE |     | 788,00   | Secretaria Municipal   |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|     |                           |  |        |    |     |          |  |
|-----|---------------------------|--|--------|----|-----|----------|--|
|     |                           | Incompleto (mínimo até o 5º ano do Ensino Fundamental)                                 |        |    | 40h |          | de Educação – Sede/Mina dor e Lagoado/Baixão do Santo/Cacimba/Pedra Comprida/Baixão da Gameleira |
| 124 | Digitador                 | Ensino Médio Completo e Habilidade em Digitação  | 80,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana   |
| 125 | Fonoaudiólogo             | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe Competente | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana e Zona Rural                                      |
| 126 | Motorista – Categoria “B” | Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria especificada                            | 60,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana e Zona Rural                                      |
| 127 | Motorista – Categoria “D” | Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria especificada                            | 60,00  | 02 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana e Zona Rural                                      |
| 128 | Nutricionista             | Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de                         | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Educação – Zona  |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|            |   | Classe Competente   |        |             |     |                                      | Urbana e Zona Rural   |
|------------|---|---|--------|-------------|-----|--------------------------------------|---|
| <b>129</b> | Professor Ensino Infantil e Fundamental (Polivalência) – 1º ao 5º ano | Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia                                | 100,00 | 12 + 01 PNE | 20h | De acordo com a Lei do Piso Salarial | Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana e Zona Rural |
| <b>130</b> | Professor Ensino Fundamental (Matemática)                             | Licenciatura Plena em Matemática  | 100,00 | 02          | 20h | De acordo com a Lei do Piso Salarial | Secretaria Municipal de Educação – Zona Rural               |
| <b>131</b> | Professor Ensino Fundamental (Ciências Naturais)                      | Licenciatura Plena em Ciências Biológicas   | 100,00 | 01          | 20h | De acordo com a Lei do Piso Salarial | Secretaria Municipal de Educação – Zona Rural               |
| <b>132</b> | Professor Ensino Fundamental (Letras Inglês)                          | Licenciatura Plena em Letras Inglês   | 100,00 | 01          | 20h | De acordo com a Lei do Piso Salarial | Secretaria Municipal de Educação – Zona Rural               |
| <b>133</b> | Professor Ensino Fundamental (Educação Física)                        | Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe Competente | 100,00 | 01          | 20h | De acordo com a Lei do Piso Salarial | Secretaria Municipal de Educação – Zona Rural               |
| <b>134</b> | Professor Ensino Fundamental (História)                               | Licenciatura Plena em História  | 100,00 | 01          | 20h | De acordo com a Lei do Piso Salarial | Secretaria Municipal de Educação – Zona Rural               |
| <b>135</b> | Professor Ensino Fundamental (Geografia)                              | Licenciatura Plena em Geografia   | 100,00 | 01          | 20h | De acordo com a Lei do               | Secretaria Municipal de Educação –                          |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|     |   |  |        |    |     | Piso Salarial                        | Zona Rural  |
|-----|---|--|--------|----|-----|--------------------------------------|---|
| 136 | Professor Ensino Fundamental (Letras Português) | Licenciatura Plena em Letras Português   | 100,00 | 01 | 20h | De acordo com a Lei do Piso Salarial | Secretaria Municipal de Educação – Zona Rural               |
| 137 | Psicopedagogo                                   | Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Institucional | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00                             | Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana e Zona Rural |
| 138 | Auxiliar Administrativo                         | Ensino Médio Completo  | 80,00  | 03 | 40h | 788,00                               | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Sede |
| 139 | Auxiliar de Serviços Gerais                     | Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até o 5º ano do Ensino Fundamental)          | 40,00  | 02 | 40h | 788,00                               | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Sede |
| 140 | Digitador                                       | Ensino Médio Completo e Habilidade em Digitação                                    | 80,00  | 01 | 40h | 788,00                               | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Sede |
| 141 | Contador  | Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe    | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00                             | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Sede |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|     |                              |   |        |             |     |          |   |
|-----|------------------------------|---|--------|-------------|-----|----------|---|
|     |                              | Competente  |        |             |     |          |   |
| 142 | Engenheiro Civil             | Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe Competente              | 100,00 | 01          | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Zona Rural e Zona Urbana |
| 143 | Gari                         | Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até o 5º ano do Ensino Fundamental)                             | 40,00  | 14 + 01 PNE | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Zona Urbana              |
| 144 | Motorista – Categoria “D”    | Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria especificada   | 60,00  | 01          | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Zona Rural e Zona Urbana |
| 145 | Operador de Máquinas Pesadas | Ensino Fundamental Completo, Habilidade em Operação de Máquinas Pesadas e CNH na categoria “C” ou “D” | 60,00  | 03          | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Zona Rural e Zona Urbana |
| 146 | Procurador do Município      | Ensino Superior Completo em Direito e registro no Conselho de   | 100,00 | 01          | 20h | 2.500,00 | Secretaria Municipal de Administra  |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|     |                          | Classe Competente  |        |    |     |          | ção e Planejamento – Sede   |
|-----|--------------------------|--|--------|----|-----|----------|---|
| 147 | Recepcionista            | Ensino Médio Completo  | 80,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Sede                     |
| 148 | Técnico de Contabilidade | Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade                    | 80,00  | 02 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Sede                     |
| 149 | Eletricista              | Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até o 5º ano do Ensino Fundamental)    | 40,00  | 02 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Zona Rural e Zona Urbana |
| 150 | Assistente Social        | Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho Competente | 100,00 | 02 | 30h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Assistência Social – Zona Urbana e Zona Rural           |
| 151 | Auxiliar Administrativo  | Ensino Médio Completo  | 80,00  | 02 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Assistência Social – Zona Urbana                        |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|            |                             |  |        |    |     |          |   |
|------------|-----------------------------|--|--------|----|-----|----------|---|
| <b>152</b> | Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental Incompleto (mínimo até o 5º ano do Ensino Fundamental)          | 40,00  | 02 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Assistência Social – Zona Urbana              |
| <b>153</b> | Digitador                   | Ensino Médio Completo e Habilidade em Digitação                                    | 80,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Assistência Social – Sede                     |
| <b>154</b> | Motorista – Categoria “B”   | Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria especificada                        | 60,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Assistência Social – Zona Urbana e Zona Rural |
| <b>155</b> | Recepcionista               | Ensino Médio Completo  | 80,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Assistência Social – Sede                     |
| <b>156</b> | Orientador Social           | Ensino Médio Completo  | 80,00  | 01 | 40h | 788,00   | Secretaria Municipal de Assistência Social – Sede e Zona Rural        |
| <b>157</b> | Psicólogo                   | Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe Competente | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00 | Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS                     |
| <b>158</b> | Enfermeiro SAMU             | Ensino Superior Completo em  | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00 | SAMU  |

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**  
**CNPJ Nº: 06.553.630/0001-70**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



|            |                |  |        |    |     |          |     |
|------------|----------------|--|--------|----|-----|----------|-----|
|            |                | Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Competente                             |        |    |     |          |     |
| <b>159</b> | Enfermeiro PSF | Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Competente | 100,00 | 01 | 40h | 1.500,00 | PSF |





## ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### ➤ CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO)

Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado.

#### ➤ CARGOS: NÍVEL MÉDIO

Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Compreensão de textos.

#### ➤ CARGOS: NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR

Domínio da ortografia oficial. 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego das classes de palavras: nome pronome, verbo, preposições e conjunções. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Sintaxe da oração e do período. 7 Pontuação. 8 Concordância nominal e verbal. 9 Regência nominal e verbal. 10 Significação das palavras. 11 Formação de palavras.

### MATEMÁTICA

#### ➤ CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO)

As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro;

### INFORMÁTICA

#### ➤ CARGOS: NÍVEL MÉDIO

Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do



computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows 8, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2010 (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras.

#### ➤ **CARGOS: NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR**

Componentes de hardware e software de computadores. Microsoft Windows 8 (em português): Conhecimentos básicos. Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Processador de texto (MS Word 2010). Edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, Inserir tabelas, Exibir-cabeçalho e rodapé, Arquivo-configurar página e impressão, Ferramentas-ortografia e gramática). Planilhas eletrônicas (MS Excel 2010). Edição e formatação de células, manipulação de fórmulas matemáticas elementares, filtros, seleções e ordenação. Editor de Apresentações (MS PowerPoint 2010). Uso de slide mestre, formatação e transição de slides, inserção de objetos (som, imagem, links). Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos básicos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web, correio eletrônico.

### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

#### ➤ **CARGOS: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

Função social da escola; Escola e Família; História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro; Projeto político pedagógico; Gestão Democrática na escola; Avaliação institucional da escola: diagnóstico e intervenção, qualidade do ensino. Planejamento, planos e projetos educativos; Estratégias e metodologias de ensino; Avaliação da Aprendizagem; Teoria e prática na organização curricular: contextualização, interdisciplinaridade e transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA**

#### ➤ **01 - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Profilaxia para evitar a transmissão e proliferação de doenças de vetores encontrados no lixo. Vigilância Sanitária de alimentos. Atuação dos agentes comunitários de saúde. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Fiscalização sanitária. Conhecimentos sobre os programas de saúde pública. Promoção da saúde



considerando as situações e grupos mais vulneráveis. Sexualidade, reprodução humana e planejamento familiar.

#### **02 – CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Regulamentação da Profissão de Agente de Combate às Endemias: Lei nº 11.350/2006; Noções básicas de epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; inquérito; surto; bloqueio; epidemia; endemia; controle de agravos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite, Leptospirose, Doença de Chagas, Sarampo, Tétano, Hanseníase e Hepatite; Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue; Animais peçonhentos; Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente; Calendário básico de vacinação da criança; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Atribuições do Agente de Combate às Endemias.

#### **03 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social e interdisciplinaridade Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos 31 sociais O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Estatuto do Idoso.

#### **04 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariar, uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas,



transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Noções básicas de Informática.

➤ **05 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Processo Saúde Doença. Relação saúde/doença. Organização dos Serviços de Saúde. Educação para Saúde: Atenção a Grupos de: gestantes; Mães; Escolares; Hipertensos. Orientação quanto as medidas de saneamento. Água - abastecimento, tratamento, distribuição. Lixo - destino; Dejetos - destino; Controle de insetos e roedores. Medidas de Controle das Doenças Transmissíveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias; Doenças sexualmente transmissíveis; doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização. Cadeia de frio; Indicação; Indicação e contra-indicação das vacinas; técnica de aplicação das vacinas; Calendário. Esterilização. Conceito; Métodos de esterilização; Técnica de preparo do material a ser esterilizado; Manuseio do material esterilizado.

➤ **06 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

**07 - CARGO: FARMACÊUTICO**

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoeconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade;



boas práticas de manipulação em farmácia; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos.

#### **08 - CARGO: CIRURGIAO DENTISTA**

Anestesiologia; Cariologia; Cirurgia Oral Menor; Dentística Restauradora; Odontologia Preventiva e Social; Endodontia; Periodontia; Diagnóstico Oral; Patologia Bucal; Materiais Dentários; Odontopediatria e Radiologia Odontológica. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público; Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucalis: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Má oclusão; Câncer bucal. Recursos Humanos em Saúde Bucal: Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades- tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Prótese fixa. Prótese parcial removível. Prótese total.

#### **09 - CARGO: CONTADOR**



Conhecimento Específico - Contabilidade Geral, medidas preliminares à elaboração das demonstrações contábeis. Contabilidade Pública - Origem, conceito, campo de aplicação e legislação. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. LC no. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa; Demonstrativos Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal Lei nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Aprovadas pelas Resoluções do CFC nos. 1.128/08 a 1.137/08 e alterações posteriores. Ética no Serviço Público. Contabilidade Geral: Princípios de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido; Contas patrimoniais e de resultado; Regime de escrituração contábil (Caixa e Competência); Teorias, funções, funcionamento das contas e plano de contas; Apuração de resultados; Demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa); Análise das demonstrações contábeis por meio de índices; Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG'S). Retenções de tributos federais. Aspectos básicos de custos. Aspectos básicos ligados a Ética do Profissional Contábil. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo.

➤ **10 - CARGO: DIGITADOR**

Windows 8: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word 2010: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras,





Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Noções de Ata. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica.

### **11 - CARGO: ELETRICISTA**

Cargas Elétricas. Condutores e Isolantes. Processos de Eletrização. Unidades de Carga Elétrica. Campos Elétricos. Corrente e Tensão Elétricas. Noção de Resistência Elétrica. Circuito Elétrico. Intensidade de Corrente. Potência e Tensão Elétricas. Condutores Elétricos. Resistência de um Condutor. Fios e Cabos Condutores usados na Prática. Utilização de Condutores. Fenômenos Magnéticos. Ação de um campo Elétrico. Os ímãs. Baterias. Choque Elétrico. Prevenções. Para-Raios e suas Funções.

### **12 - CARGO: ENFERMEIRO (TODOS OS CARGOS)**

Ética, deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF. Diretrizes Operacionais do PACS. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Ética Profissional.

### **13 - CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

Interpretação e elaboração de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, captação e drenagem de águas pluviais. Documentos descritivos: cadernos de encargos, especificações técnicas,



normas técnicas. Orçamento de obras: aproximados (por área, por unidade), composições unitárias de custo, levantamento de quantitativos, cálculo de custo diretos, Leis Sociais, BDI. Programação de Obra: programação temporal: gráfico de Gantt, Redes Pert/CPM, linha de Balanço, programação físico-financeira. Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção, Higiene e Segurança do Trabalho. Organização e locação de canteiro de obras. Conhecimentos em tecnologia construtiva de: coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura, estruturas de concreto, fundações, esquadrias. Conhecimentos de materiais de construção: agregados naturais e reciclados, aglomerantes, argamassas, blocos, aços, aditivos, cerâmicos, tintas e vernizes, plásticos. Levantamentos topográficos e geodésicos. Construção de estradas municipais (projeto, gerenciamento e fiscalização): execução de base, sub-base e revestimentos asfálticos. Obras de saneamento urbano e rural: fiscalização e gerenciamento de obras de redes de esgoto. Geologia e geotécnica para Engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, sistemas de contenção de taludes). Patologia e manutenção das Construções: estruturas, alvenarias, revestimentos, telhados, forros, pisos e pavimentos asfálticos.

#### **14 - CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia - fototerapia hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardiovascular; Amputação; Prótese e Órteses -Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar - gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.

#### **15 - CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

Histórico da Saúde Pública. Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudióloga. Estratégias de prevenção em Fonoaudióloga. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em





unidades básicas de saúde. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

#### **16 - CARGO: GARI**

Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros municipais. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Noções de capinação, transporte de entulhos e varrição. Segurança no Trabalho. Serviços Gerais de Limpeza. Prática Geral em Limpeza Pública.

#### **17 - MÉDICO PSF**

Políticas públicas de saúde no Brasil. Situação de saúde da população. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema Único de Saúde (SUS). III - Atenção Primária à Saúde (APS). Legislação e Ética Médica: relação médico-paciente. Erro médico. Exame e Diagnóstico Clínico Prontuário médico. Consulta ambulatorial. Saúde materno-infantil. Saúde da mulher. Saúde do trabalhador. Saúde ocupacional. Saúde ambiental. Controle de doenças crônico-degenerativas Acidentes e violência. Acidentes por animais peçonhentos. Vigilância epidemiológica. Noções clínica, terapêutica e preventiva das principais patologias. Noções de Epidemiologia clínica das doenças transmissíveis. Sistemas de registro, notificação de doenças, atestado Doenças de Notificação Compulsória, prevenção, diagnóstico e tratamento. Alcoolismo e tabagismo. Planejamento familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento materno. Bioética. Epidemiologia, clínica, terapêutica e prevenção das seguintes patologias: Enfermidades do estômago e esôfago: Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Câncer Gástrico. Esofagites. Doença diverticular. Hemorragias gástricas. Neoplasias do estômago. Enfermidades dos intestinos: Transtornos diarreicas. Cólon Irritável. Parasitoses intestinais. Diverticuloses. Apendicite. Neoplasias do colo. Enfermidades do pâncreas mais comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares:



Cirrose. Hepatite. Colelitíase. Colecistitícterícias. Neoplasias do fígado. Enfermidades do aparelho circulatório: cardiopatia isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares; Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonal . Insuficiência Venosa. Insuficiência arterial periférica. Tromboflebite. Enfermidades respiratórias: insuficiência respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites. Neoplasias pulmonares. Enfermidades dos rins e vias urinárias: Litíase Renal. Infecção Urinária. Cistites. Insuficiência renal. Glomerulonefrites. Enfermidades do sistema nervoso central: Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Neuropatias. Epilepsia. Vertigens. Enfermidades hematológicas: anemias. Leucemias. Linfomas. Enfermidades metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Câncer da Tireoide. Doenças sexualmente transmissíveis: DST, SIDA. Enfermidades Reumáticas: Artrite Reumatóide. Febre Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia. Osteoporose. Osteartrose. Dor lombar. Lesões por Esforços Repetidos – LER. Enfermidades Infecciosas mais comuns na prática clínica. Enfermidades psiquiátricas mais comuns na prática clínica. Enfermidades dermatológicas: Micoses de pele. Dermatites. Dermatoses. Eczema. Urticária. Acidentes por animais peçonhentos.

#### **18 – CARGO: MÉDICO URGENTISTA**

Cuidados gerais e preventivos da saúde do adulto e do idoso. Doenças cardiovasculares - hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias, valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares - asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, infecções respiratórias e pneumonias, abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial e hipertensão pulmonar. Doenças gastrintestinais e hepáticas, doenças pépticas, hemorragia digestiva, diarréias agudas e crônicas, colelitíase, colecistite, pancreatites, hepatites e insuficiência hepática. Doenças renais - insuficiência renal, nefropatias, litíase urinária e infecções urinárias. Doenças endócrinas - diabetes, doenças da tireoide, paratireoides e adrenais. Dislipidemias. Doenças reumáticas e colágenos - artrites, espondiloartropatias, gota e vasculites. Doenças infecciosas e parasitárias. antibioticoterapia. Distúrbios hidro-eletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios da consciência e da memória. Acidentes vasculares cerebrais. Interpretação clínica de exames complementares de uso frequente na prática clínica. Emergências clínicas. Legislação referente à profissão.

#### **19 – CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem"; cuidados no abate; processos físicos e Bioquímicos de conservação. Tecnologia de



pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e cargo do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos - fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post-mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Bioquímico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos. Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.

➤ **20 E 21 – CARGO: MOTORISTA (CATEGORIAS “B” E “D”)**

Lei nº 9503/97 e atualizações até dezembro de 2009 (CTB – Código de Trânsito Brasileiro): Das normas gerais de circulação e conduta, Da sinalização de Trânsito, Do registro de veículos, Do licenciamento, Da condução de escolares, Da habilitação, Das Infrações, Das penalidades, Das medidas administrativas, Do processo administrativo, Dos crimes de trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos em mecânica de automóveis. Manutenção e limpeza de veículos.

**22 – CARGO: NUTRICIONISTA**

Conceitos e definições de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade e energia; Composição química dos grupos de alimentos; Conceito de segurança alimentar e nutricional sustentável; Estado nutricional de gestante, nutriz/lactante e criança



no primeiro ano de vida. Necessidades e recomendações nutricionais para gestantes, nutrizes e crianças no primeiro ano de vida; Aleitamento materno; Tipos de alimentos e formas lácteas recomendadas para lactente; Introdução de alimentos complementares para o lactente; Conceitos Básicos (IMC, PI, PA, TMB, VET); Alimentação do Pré-Escolar, Escolar, Adolescente e Adulto. Alimentação na Terceira Idade. Metabolismo dos micro e macronutrientes. Métodos de avaliação do estado nutricional. Cálculo das necessidades energéticas. Dieta para as diferentes fases do exercício. Métodos e técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos "in natura". Técnicas de preparo para a preservação das características e valor nutritivo dos alimentos. Condições sanitárias e higiênicas dos alimentos. Planejamento de cardápios. Métodos de conservação dos alimentos. Tecnologia dos alimentos; Tecnologia do processamento de cereais, óleos e gorduras, leite e derivados, carne e derivados e do peixe. Controle higiênico de alimentos e legislação sanitária. Enfermidades transmitidas por alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Síntese proteica. Metabolismo intermediário de glicídios, lipídios e protídios. Características básicas do Metabolismo: estado alimentado, estado de jejum e injúrias. Processos metabólicos e nutricionais da gestação, crescimento e do envelhecimento. Função e metabolismo dos micronutrientes: vitaminas e minerais. Análise dos métodos de avaliação nutricional. Métodos e técnicas de avaliação do Estado Nutricional. Indicadores dietéticos; Indicadores antropométricos; Métodos de avaliação do consumo de alimentos; Tabelas de composição química de alimentos; Políticas e programas de Alimentação e Nutrição e sua interface com Atenção Integral à Saúde da Mulher, Atenção Integral à Saúde Criança, Atenção Integral à Saúde do Idoso e outros programas (saúde do escolar, imunizações, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS). Sistema de Informação em Nutrição. Situação nutricional de diferentes grupos populacionais. Unidade de Alimentação e Nutrição: aspectos físico e funcional. Lactário. Creche. Banco de Leite Humano. Gestão de pessoas em UAN. Educação alimentar: Planejamento em educação alimentar. Técnicas do processo de educação alimentar. Cuidado nutricional. Composição e caracterização de dietas progressivas hospitalares. Suporte nutricional; Cálculo de dietas utilizando tabelas de composição de alimentos e tabelas de equivalentes. Cálculo de necessidades energéticas; Identificação das recomendações nutricionais de macro e micronutrientes para crianças e adolescentes saudáveis; Avaliação Nutricional do paciente hospitalizado e em regime de homecare; Interações entre fármacos e nutrientes; Exercício profissional: legislação, regulamentos e resoluções.

**23 – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**



Moto niveladora; pá carregadeira; retro escavadeira; trator de esteira; trator de pneu. - código de trânsito brasileiro: regras gerais de circulação: - Normas gerais de circulação e conduta; Regra de Preferência; Conversões; Classificação de Vias; Legislação do Trânsito: - Dos equipamentos obrigatórios; Dos documentos de porte obrigatório; Da Habilitação; Das Infrações; Sinalização de trânsito: - a Sinalização de Trânsito; - Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; - Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Conhecimentos gerais da máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). - Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; - Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus.

➤ **24 - CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

Constituição Federal - artigos 5º e 6º - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, artigos 194 e 195 - Da Ordem Social, artigos 203 e 204 - Da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13/07/90, Lei Orgânica de Assistência Social - 8.742, de 07/12/93, Lei nº 12.435 de 06/07/11, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09), Orientações Técnicas Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (Publicação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Publicação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

**25 - CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição. Conceito. Classificação; Normas constitucionais. Leis constitucionais e complementares. Emendas e revisão da constituição. Disposições transitórias. Inconstitucionalidade e seus controles. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Princípios constitucionais. Os princípios constitucionais da Administração Pública. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos Sociais. Mandado de Segurança, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção e ação popular. Liberdades constitucionais. Jurisdição



constitucional no direito brasileiro. Federação brasileira. Atribuições constitucionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e controle financeiro e orçamentário. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Organização. Competência. Funções Essenciais à Justiça. Poder Judiciário. Tribunais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais. Regime constitucional dos servidores públicos. Seriedade, compromisso e competência. Econômica e social na Constituição. Intervenção do Estado no domínio econômico. Seguridade social. Educação e cultura. Regime constitucional da propriedade. Meio ambiente. DIREITO ADMINISTRATIVO: Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de Economia Mista. Empresa Pública. Fundações instituídas pelo Poder Público. Atos administrativos. Formação - elementos, procedimentos administrativo; validade; eficácia; auto-executoriedade. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. Licitação e contrato administrativo. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Polícia administrativa - conceito, e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. Bens públicos – disciplina legal. Limitações do direito de propriedade: desapropriação, requisição e servidão administrativa. A Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo: provimento, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. Parceria Público-Privada. DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito Tributário. Princípios. O Código Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária. Espécies. Vigência. Interpretação e aplicação. Obrigação tributária. Estrutura e elementos constitutivos. Espécies. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Impostos municipais. Espécies. Taxas e contribuições municipais. Regulamentação na legislação tributária municipal. Autuações. Processo administrativo tributário. Conselho de Contribuintes. Competência. DIREITO CIVIL: Lei. Vigência. Aplicação





da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Sociedades mercantis. Fatos, atos e negócios jurídicos – requisitos. Modalidades, forma e prova dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Responsabilidade civil por atos ilícitos. Dos bens e suas espécies. Bens públicos e privados. Da posse. Conceito e classificação, aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. Da propriedade. Domínio. Tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos reais. Tipos. Aquisição e perda. Enfitese. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Obrigações – conceito, constituição, modalidades e efeitos. Obrigações civis e comerciais. Contratos – conceito, classificação, elementos, constituição, extinção e efeitos. A autonomia da vontade e a ordem pública. Registros públicos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA: Jurisdição e competência. Ação: conceito, natureza jurídica. Condição e classificação das ações. Processo: conceito, natureza jurídica e pressupostos processuais. Procedimentos ordinário e sumário. Atos processuais: regras gerais, forma, tempo, prazos e comunicação processual. Preclusão. Nulidades. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Oposição, nomeação à autoria. Denúncia da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial. Requisitos. Inépcia. Do pedido. Cumulação e espécies de pedido. Resposta do réu: exceção, contestação, reconvenção. Revelia e seus efeitos. Audiência de instrução e julgamento. Prova. Princípios gerais. Sentença. Coisa julgada material e formal. Processo de execução. Título judicial e extrajudicial. Embargos à execução. Medidas cautelares. Antecipação da tutela. Ação declaratória incidental. Procedimentos Especiais. Duplo Grau de Jurisdição. Recursos. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação popular e ação civil pública. Reclamação e correição. Organização Judiciária do Estado do Piauí. DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL: Norma penal: interpretação e limites de vigência no tempo e no espaço. Crime: conceito, sujeitos, objetos e circunstâncias. Causas de exclusão da ilicitude e da culpabilidade. Extinção da punibilidade. Crimes contra o patrimônio e crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionários contra a Administração em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em geral e crimes contra a Administração da Justiça. Procedimento penal. Inquérito policial. Ação penal e ação civil. Notitia criminis. Jurisdição Penal. A instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública. Habeas Corpus. Processo e julgamento nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Responsabilidade penal do Prefeito. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: Relações de trabalho:



empregado e empregador. Contrato Individual de Trabalho: natureza jurídica; duração; alteração; suspensão e interrupção; nulidade e efeitos; término. Contrato de trabalho com a Administração Pública. Duração e condições de trabalho – jornada, repouso, trabalho extraordinário e trabalho noturno, férias. Condições especiais de trabalho – segurança, higiene e medicina do trabalho; adicionais de periculosidade e insalubridade; trabalho da mulher, da criança e do adolescente. Estabilidade e garantia de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Fiscalização, autuação e imposição de multas. Recursos. Inscrição e cobrança. Da Justiça do Trabalho: organização e funcionamento. Do Ministério Público do Trabalho: atribuições e competência. Direito Processual do Trabalho: princípios gerais; autonomia; singularidade. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades dos atos processuais. Preclusão e preempção. Exceções. Conflitos de jurisdição. Audiências. Provas. Da decisão e sua eficácia. O jus postulandi. Dissídio individual: sujeitos, classificação, condições da ação, rito. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do direito comum. Execução. Execução provisória e definitiva. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e intervenção. Recursos no processo trabalhista: espécies; pressupostos de admissibilidade; efeitos. Prescrição. Decadência. DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Constitucionais. Princípios constitucionais fundamentais. Funções dos princípios constitucionais. Classificação dos princípios constitucionais. Direitos e Garantias Fundamentais.

## **26 – CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS NATURAIS)**

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força. A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista





cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

### **27 – CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

### **28 – CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (GEOGRAFIA)**

Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais); O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios); Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil.



### **29 – CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRIA)**

A Pré-história brasileira; O Ameríndio brasileiro; Formas de resistência e trocas culturais dos índios e negros africanos; Escravidão africana na África e no Brasil; O Brasil antes da colonização (Período Pré-Colonial); Administração Colonial e Poderes Locais; Exploração colonial: Açúcar, Pecuária, Drogas do Sertão, Mineração; Rebeliões Nativistas e Coloniais; Período Joanino (1808-1821) e Proclamação da Independência: Limitações do Brasil independente; Guerras de independência, reconhecimento do Brasil independente; Período Regencial-Revoltas do Período; 2º Império - Questão Christie (1861-1864), Guerra do Paraguai (1864-1870), café, imigração, tentativa de industrialização Era Mauá e Tarifas Alves Branco; República da Espada: Tentativa de Industrialização (Política econômica de Rui Barbosa); República das Oligarquias: Política dos Governadores, Guerra de Canudos (1896-1897), Revolta do Contestado (1912-1916), Coronelismo, Revolução de 1930; Era de Vargas: 1930 e 1945 e Governo Constitucional de Vargas (1951-1954); Populismo Democrático: Dutra, Café Filho, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart; Governos militares: Ernesto Geisel (1977-1985), Pró-Álcool e Acordo Nuclear Brasil Alemanha; História Geral: A infância da humanidade: A Pré-História; A Antiguidade Oriental: Os Hebreus e sua herança; A Antiguidade Clássica: Grécia - Período Clássico (séculos V e IV a.C), Roma - República (509-27 a.C.); A Idade Média: feudalismo, sociedade feudal - as três ordens, teocentrismo cristão, expansão árabe e sua herança. Cruzadas, cidades e comércio; Idade Moderna: Absolutismo, Expansão Marítima - Início da Globalização/Mundialização, Renascimento, Reforma Protestante e Contra Reforma Católica; O Iluminismo: a razão como explicação da realidade, as revoluções burguesas - Revolução Gloriosa 1688 - Inglaterra, Independência dos EUA - 1776 e a Revolução Francesa - 1789; Revolução Industrial - 1ª Revolução Industrial 1763 - Inglaterra; O mundo contemporâneo: Imperialismo - expansão da industrialização entre os países centrais; Os Liberalismos (Político e Econômico) e a novas doutrinas sociais; 1ª Guerra Mundial (1914-1918); Período Entre Guerras (1919-1939): Ascensão no Nazi-fascismo, Crise de 1929-Quebra da Bolsa de Nova Iorque; 2ª Guerra Mundial (1939-1945); Consequências da Globalização.

### **30 – CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (INGLÊS)**

Conhecimento em Inglês: importância social; aprender e ensinar Inglês na Educação Básica; orientações didáticas para a aprendizagem de Inglês; blocos temáticos e conteúdos no ensino de Inglês. Pronouns; Verbs; Genitive; Nouns (Plural – General Rule, Plural-Irregular Case); – Adjective; Verb “To Have”; Prepositions; Análise e interpretação de textos.

### **31 – CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PORTUGUÊS)**

Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe; Semântica; Léxico; Ortografia; Pontuação. Estilística (Figuras de linguagem). Funções da linguagem. Noções de linguística. Variação linguística e ensino de Língua Portuguesa. Noções de gêneros textuais. Leitura, compreensão e interpretação de



textos de gêneros diversos. Análise literária, Estilos de época e Gêneros literários. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas.

### **32 – CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (MATEMÁTICA)**

Conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Álgebra: conjunto – conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. geometria: plana, analítica; trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral.

### **33 – CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (POLIVALÊNCIA) – 1º AO 5º ANO**

Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade.

**Geografia:** Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Exclusão social. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. **História:** História do Brasil e do mundo: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil. A República no Brasil. História Geral: Os povos primitivos. Os primeiros povos, a formação das cidades. As Civilizações Greco-Romanas. As duas Guerras Mundiais. **Ciências:** Meio físico: ar, água, solo. Preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio. Relações entre os seres vivos e o ambiente. **Conhecimentos Gerais:** Eventos da Atualidade do Brasil e do mundo.

### **➤ 34 – CARGO: PSICÓLOGO**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da



doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

### **35 – CARGO: PSICOPEDAGOGO**

PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. TREINAMENTO DE PESSOAL. OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho. Noções Fundamentais de PSICOPEDAGOGIA Níveis psicognéticos da língua escrita. Alfabetização de crianças e fracasso escolar no contexto atual.. Legislação Educacional. A LDB. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. SUS/ SAÚDE PÚBLICA Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, ProHosp, Plano Diretor de Regionalização - PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

### **➤ 36 – CARGO: RECEPCIONISTA**

Conhecimento sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Curriculum; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria; Edital; Decreto; Organograma; Fluxograma; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Impostos e Taxas; Siglas e Abreviaturas; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; Atendimento ao Público; Noções de Protocolo; Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no Trabalho; Noções básicas de administração pública; Ética no serviço público; Técnicas de qualidade no atendimento público; Trabalho em Equipe; Noções básicas de segurança



no trabalho; Relacionamento Interpessoal. Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 5º e Art. 18 ao 43). Lei Orgânica Municipal.

➤ **37 – CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. 2) Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubsistências e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas. 3)





Gestão Pública, Governabilidade, Governança e Accountability: a) Desafio da gestão pública no mundo contemporâneo; b) Efeitos das mudanças de paradigmas na Administração Pública brasileira; c) Burocracia, cultura organizacional e reforma na Administração Pública; d) O processo de modernização da Administração Pública; e) Governabilidade, governança e accountability; f) Ética e moral na Administração Pública; g) Reforma do Estado e transparência no Brasil. 4) Planejamento e Gestão Estratégica: a) Planejamento e gestão estratégica: conceitos e ferramentas; b) Planejamento estratégico: uma visão do setor público no Brasil. 5) Compreensão e Funcionamento da Administração Pública no Brasil: a) Gestão pública empreendedora; b) Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no Brasil. 6) Planejamento e Controle Governamentais. 7) Política e Gestão Tributária Municipal Eficiente: Sistema Tributário Municipal; Gestão Tributária. 8) Auditoria. 9) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). 10) Ética Profissional.

### **38 – CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Medicocirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.

### **➤ 39 – CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

Princípios de sistema único de saúde – odontologia em saúde coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistema de trabalho e sistema de atendimento; educação em saúde bucal coletiva; recursos humanos em saúde coletiva; legislação e atribuições do THD; modelo de atenção em saúde bucal; epidemiologia aplicada à saúde bucal; Anatomia e fisiologia; anatomia dental e funcionamento do corpo humano e cavidade bucal; Odontologia preventiva; Etiopatogenia e prevenção da cárie



dentária e das doenças periodontais; flúor: forma de utilização, efeitos e controle; noções básicas da semiologia; principais afecções da cavidade bucal; atividades do THD na destística; Restaurações classes I,II,III,IV; atividades do THD na periodontia; raspagem supra gengival; equipamentos, instrumentos e materiais básicos no atendimento da saúde bucal; biossegurança em saúde bucal; equipamentos de proteção individual, processamento de materiais, desinfecção, descontaminação previa, esterilização e manutenção de cadeia asséptica.



**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>DATA</b>                             |
|---|---|
| 01. Lançamento do Edital.   | <b>14/12/2015</b>                       |
| 02. Período de inscrição.   | <b>15/12/2015 a<br/>22/01/2016</b>      |
| 03. Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas)  | <b>01/02/2016</b>                       |
| 04. Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas  | <b>02 e 03/02/2016</b>                  |
| 05. Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição. | <b>16/02/2016</b>                       |
| <b>06. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.</b>  | <b>21/02/2016</b>                       |
| 07. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).   | <b>23/02/2016</b>                       |
| 08. Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.  | <b>24 e 25/02/2016</b>                  |
| 09. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas e gabarito oficial das provas objetivas                           | <b>07/03/2016</b>                       |
| 10. Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas   | <b>08/03/2016</b>                       |
| 11. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.                                       | <b>09 e 10/03/2016</b>                  |
| 12. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.                            | <b>16/03/2016</b>                       |
| 13. Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva   | <b>16/03/2016</b>                       |
| 14. Prazo para Recurso contra o Resultado Final <sup>2</sup>  | <b>17 e 18/03/2016</b>                  |
| 15. Prazo para Apresentação da Prova de Títulos   | <b>22 e 23/03/2016<br/>(Retificado)</b> |
| 17. Resultado Preliminar da Prova de Títulos  | <b>04/04/2016</b>                       |
| 18. Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos   | <b>05 e 06/04/2016</b>                  |
| 19. Resultado Definitivo da Prova de Títulos  | <b>11/04/2016</b>                       |
| 20. Publicação do resultado Final.  | <b>14/04/2016</b>                       |

<sup>2</sup> A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.





**ANEXO IV**

**EDITAL Nº. 01 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES  
ESPECIAIS OU QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O(A)candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo-----  
regido pelo Edital n.º 001/2015 requerer vaga especial como PORTADOR DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou  
LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e  
Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:  
Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.  
Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.  
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)



**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

- NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL
- HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

(No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).

|   |   |
|---|---|
| <p>1. Necessidades físicas:</p> <p>( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p>( ) maca</p> <p>( ) mesa para cadeira de rodas</p> <p>( ) apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p>( ) gravidez de risco</p> <p>( ) obesidade</p> <p>( ) limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p>( ) da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>( ) dislexia</p> <p>( ) tetraplegia</p> | <p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p>( ) auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>( ) prova em braille e ledor</p> <p>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>( ) prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p>( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p>( ) leitura labial</p> |
|---|---|

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO V – DO ENVIO DE RECURSOS**

**RECURSOS –DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU -PI**

**Instruções**

---

Para a interposição de recursos o candidato deverá, SOB PENA DE NÃO TER O RECURSO CONHECIDO:

**5.1.A** – Enviar e-mail **ima.anisiodeabreu2015@outlook.com** com o título:

**a)** “RECURSO QUESTÃO Nº \_\_\_\_\_ PROVA \_\_\_\_\_ (PORTUGUÊS/INFORMÁTICA/CONHECIMENTOS GERAIS/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)”, se se tratar de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;

**b)** “RECURSO INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ (NOME DO CANDIDATO), se se tratar de recurso contra o indeferimento ou problemas na inscrição;

**c)** “RECURSO CONTRA RESULTADO DOS TÍTULOS”, se se tratar de recurso contra prova de títulos (somente para cargos de superior e professor)

**d)** “RECURSO PONTUAÇÃO FINAL”, se se tratar de recurso contra pontuação do candidato.

**5.2.A** – Colocar no corpo do e-mail os dados do candidato: *Nome, Cargo, Código do Cargo e nº de Inscrição.*

**5.3.A** – As razões do recurso (a justificativa de por que a questão deve ter o gabarito modificado) deverão ser acostadas por meio de documentos **EM ANEXO, e jamais no corpo do e-mail.**

**5.4.A** – Os recursos serão considerados tempestivos se houverem sido enviados até às 23:59h do último dia de prazo para o envio, considerando o horário local.

**5.5.A** – O candidato deverá enviar somente um e-mail por questão, bem como uma questão em cada e-mail. Não serão considerados recursos múltiplos no mesmo e-mail.

**5.6.A** – O candidato deverá enviar o recurso por meio de seu **próprio e-mail**, não sendo aceitos recursos enviados por e-mail de terceiros, bem como não serão aceitos recursos com autorias múltiplas.



**ANEXO VI – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR)**

**6.1.A** – A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **os candidatos aos cargos de PROFESSOR os APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS** em até 03 (duas) vezes o número de vagas oferecidas neste edital para o cargo, considerando os critérios de desempates previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.

**6.1.1.A** – No caso de só haver previsão de Cadastro de Reserva serão convocados os candidatos classificados até a 3ª (terceira) classificação.

**6.2.A** – Os candidatos ao cargo acima especificado não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

**6.3.A** – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

**6.4.A** – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

| <b>Título</b>  | <b>Valor/Título</b> | <b>Valor Máximo</b> |
|--|---------------------|---------------------|
| Diploma de GRADUAÇÃO ou Certidão/Declaração de conclusão de curso.   | -                   | -                   |
| Certificado ou Declaração de <b>conclusão</b> de curso de PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, <b>na área de formação específica a que concorre</b> , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente). | 1,75                | 3,50                |
| Certificado ou Declaração de conclusão de curso de MESTRADO, acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.  | 2,0                 | 2,0                 |
| Certificado ou Declaração de conclusão de curso de DOUTORADO, acompanhado de histórico.  | 2,0                 | 2,0                 |
| TEMPO DE SERVIÇO no cargo especificamente pelo qual está concorrendo, por ano letivo comprovado, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviços simultaneamente prestados, mesmo que para empregadores diferentes.                                       | 0,50/ano completo   | 2,50                |
| <b>TOTAL</b>   |                     | <b>10,0</b>         |

**6.4.1.A – NÃO é necessário o envio dos seguintes documentos:**

1. **Certidão de Nascimento/Certidão de casamento;**
2. **Comprovante de residência;**
3. **Cópia do RG e CPF;**
4. **Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;**
5. **Carteira de Reservista;**



**6.5.A** – Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

**6.5.1.A** – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

**6.5.2.A** – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

**6.5.3.A** – Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.º 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.

**6.5.5.A** – A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:

**a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.

**b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente**, cópia do contrato constante na carteira de trabalho.

**c) Quando o empregador for de iniciativa privada: Somente**, cópia do contrato constante na carteira de trabalho. Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço.

**6.5.5.1.A** – Não serão aceitos como títulos aptos a pontuar nesta categoria documentos diversos do acima especificados como: Termo de Posse, Portaria de Nomeação, Contrato celebrado com a Administração, Cópias de Contracheques e outros.

**6.6.A** – No ato de entrega dos títulos, que se dará na **sede da Administração Pública Municipal e por meio de envio para SEDEX para o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, no endereço que o item IV, deste Edital, nos dias especificados no cronograma de execução do certame, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Administração ou disposto no site da INSTITUIÇÃO, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

**6.6.1.A** – O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

**6.6.2.A** – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

**6.7.A** – Não serão recebidos documentos originais.

**6.8.A** – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.



**6.9.A** – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo.



**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |
|----------------------------|
| <b>Nome:</b> _____         |
| <b>Inscrição:</b> _____    |
| <b>Cargo:</b> _____        |

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de ANÍSIO DE ABREU para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

| MARQUE SIM                         | OU NÃO  | DESCRIÇÃO DO TÍTULO                                    | PONTOS ALMEJADOS |
|------------------------------------|---------|--|------------------|
| Sim ( )                            | Não ( ) | Diploma, declaração ou certidão de conclusão de curso. |                  |
| Sim ( )                            | Não ( ) | Curso de Especialização                                |                  |
| Sim ( )                            | Não ( ) | Mestrado   |                  |
| Sim ( )                            | Não ( ) | Doutorado  |                  |
| Sim ( )                            | Não ( ) | Tempo de serviço                                       |                  |
| Nº de documentos entregues:        |         |  |                  |
| Quantidade de laudas protocoladas: |         |  |                  |
| Totalização de pontos:             |         |  |                  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016,

\_\_\_\_\_  
Visto de recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a).